



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 675/2010

“Dispõe sobre instauração de Processo Sindicante”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, conforme disposto no Processo nº. 12.514/09;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância para apurar fatos constantes do Procedimento Administrativo supracitado.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão Sindicante, para apurar e concluir trabalhos.

<i>Maura Cristina da Silva</i>	<i>Presidente</i>
<i>Eliana Tavolaro Nascimento</i>	<i>Membro</i>
<i>Maila Christine Gibbon Costa</i>	<i>Membro</i>

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim que deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 79, da Lei Complementar nº. 076/06.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de setembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.